

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº.: 0141700-97.2016.8.19.0001

**Relatório mensal – abril/2017**

**MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS**, representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO**, advogado, inscrito na OAB 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** com referência aos **meses de janeiro e fevereiro do ano 2017**, nos seguintes termos:

**Sumário**

1. Comentários iniciais .....	2
2. Análise da companhia .....	2
3. Indicadores econômicos e financeiros .....	2
3.1 Liquidez Corrente .....	2
3.2 Liquidez Geral .....	3
3.3 Grau de Endividamento .....	4
3.4 Receita .....	6
3.5 Resultado .....	6
4. Atendimento aos credores .....	7
5. Conclusão .....	7

## 1. Comentários iniciais

Antes do deferimento da recuperação judicial, a Recuperanda já se encontrava em certa dificuldade, inclusive no que se refere aos processos administrativos internos. Com alguma dificuldade, a companhia enviava as informações necessárias para a formulação dos relatórios com atrasos, logo este relatório contempla dois meses que estavam em atraso por falta de informações da Recuperanda.

## 2. Análise da companhia

A IBEG continua a ter dificuldade para cumprir suas obrigações de curto prazo, entretanto, vem retomando algumas obras e espera-se que a companhia consiga honrar com suas obrigações neste período.

## 3. Indicadores econômicos e financeiros

Neste tópico, pode-se analisar a evolução dos principais índices financeiros e econômicos do 4º trimestre de 2016, janeiro de 2017 e fevereiro de 2017.

### 3.1 Liquidez Corrente

Abaixo, analisa-se a Liquidez Corrente que consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Devedora tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas.

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1 (menor que 100%): Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

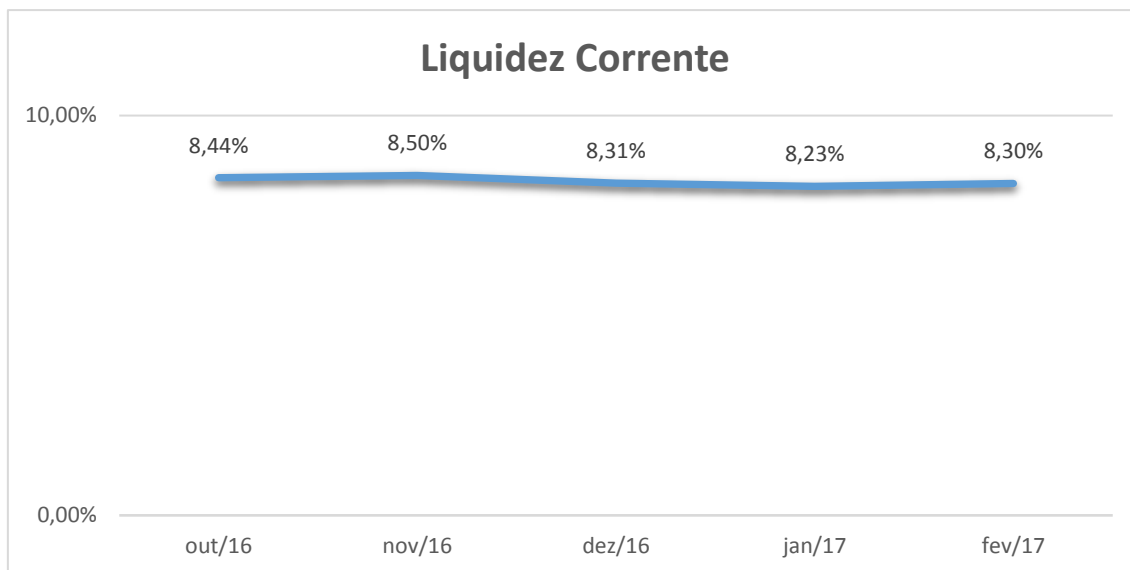


Gráfico I

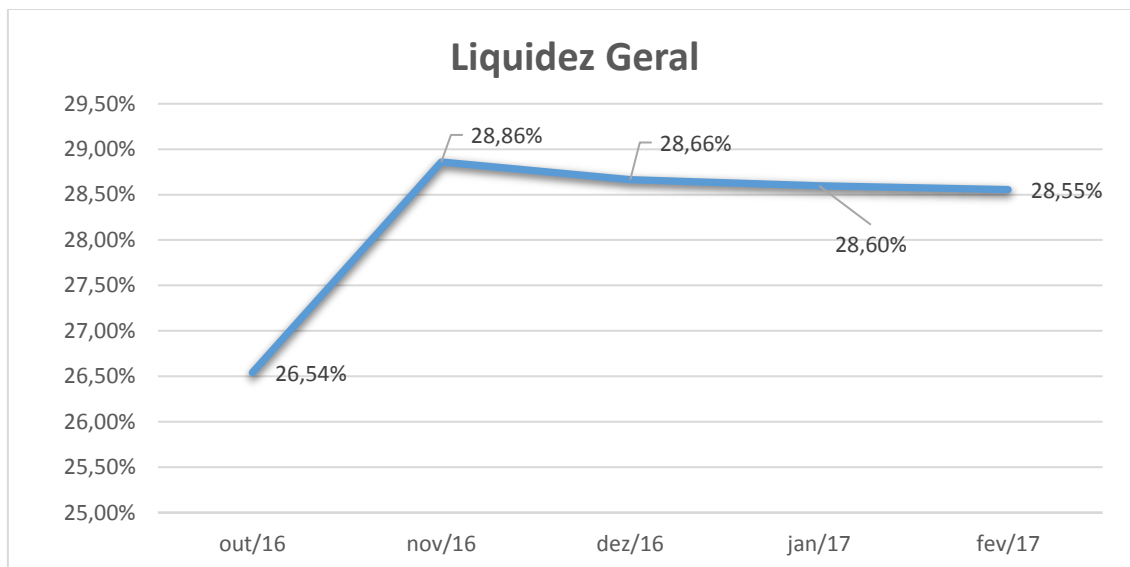
Como pode-se ver na ilustração acima, houve uma pequena melhora desse índice entre os meses de janeiro e fevereiro, indicando que a Devedora seria capaz de honrar no mês de fevereiro com 8,30% (oito vírgula trinta por cento) das suas obrigações à curto prazo. O valor é bastante preocupante, já que o Passivo Circulante é muito superior ao Ativo Circulante da companhia, e o índice exibe uma trajetória constante, não indicando melhora, o que sugere deterioração da capacidade de pagamento das obrigações no curto prazo.

### 3.2 Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada como a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante com a soma do Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações a médio prazo.

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.

- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidadas neste momento.



Nota-se pelo gráfico acima que o índice de Liquidez Geral apresentou queda, porém, praticamente, irrelevante nos dois últimos meses observados (janeiro e fevereiro). O cenário é preocupante já que, para cada R\$1 (um real) em dívidas, a firma dispõe de aproximadamente R\$0,29 (vinte e nove centavos) em ativos para pagamento a seus credores.

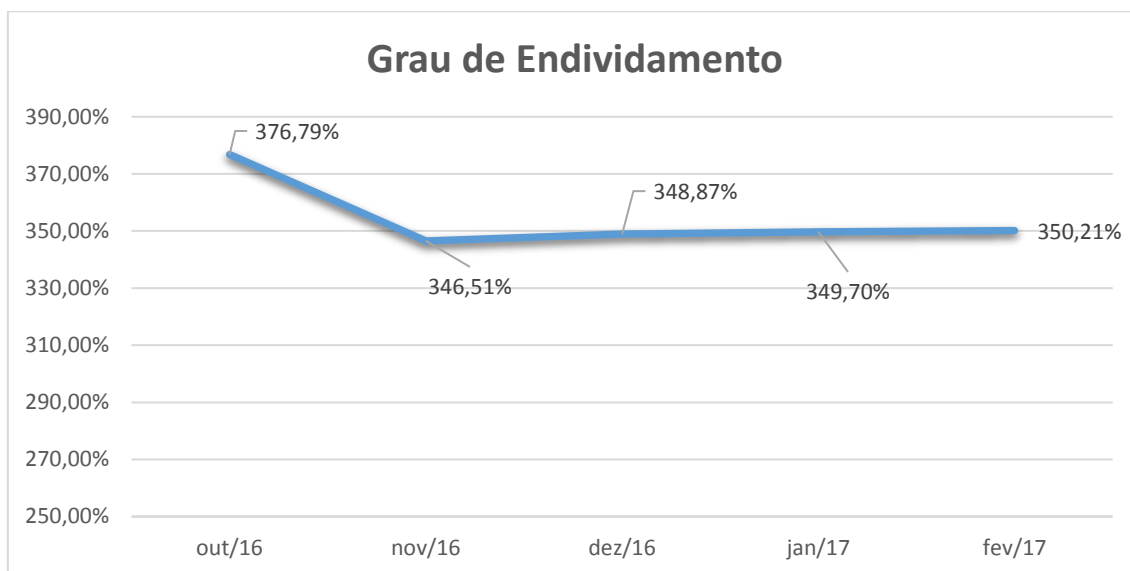
### 3.3 Grau de Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Ele expressa o quanto de ativos existe em propriedade da empresa em relação ao montante devido aos credores. O padrão é que este índice se mostre entre 0 e 100%, onde quanto maior o índice, maior o endividamento. Para o mercado, é de praxe se usar a seguinte interpretação:

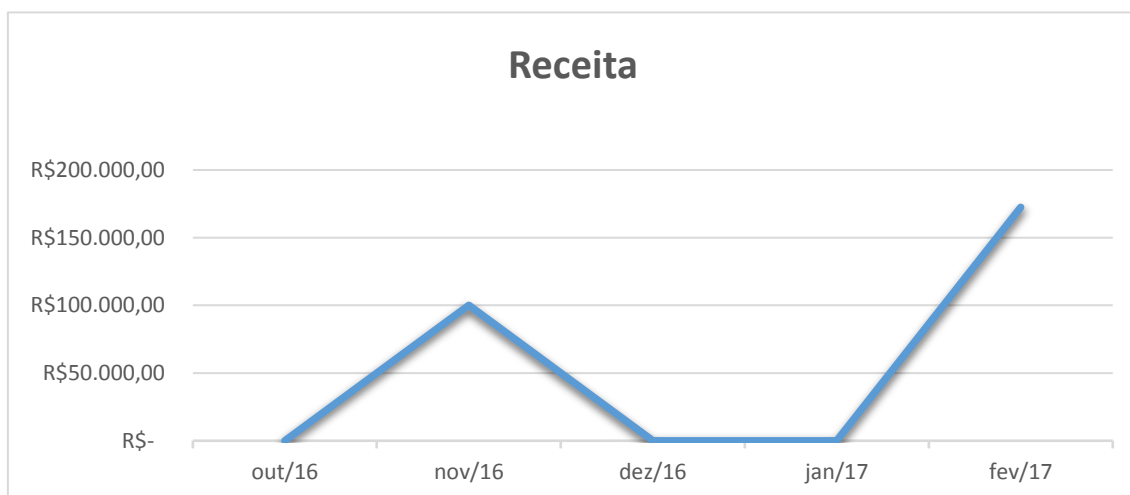
- Entre 0 e 70%: Índice considerado aceitável.

- Acima de 70%: Índice considerado preocupante, por sugerir uma dependência de recursos de terceiros.
- Acima de 100%: Além de preocupante, o índice evidencia que a empresa tem dívidas maiores que os ativos.



O grau de endividamento da Recuperanda vem se elevando no comparativo dos últimos meses. O índice foi de, aproximadamente 349,7% (trezentos e quarenta e nove vírgula sete por cento) em janeiro para aproximadamente 350,12% (trezentos e cinquenta vírgula doze por cento) em fevereiro. Nos últimos meses observados, o índice vinha apresentando ligeiro crescimento, mas especialmente em novembro houve quebra desse comportamento, embora tenha voltado a crescer em dezembro. O grau de endividamento continua bastante preocupante, pois a companhia tem praticamente 350% (trezentos e cinquenta por cento) de capital de terceiros como financiamento das atividades da empresa.

## 3.4 Receita



Em novembro houve a retomada da obra da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que originou uma receita de R\$ 100 mil, no entanto, em dezembro e janeiro não houve nenhum recebimento oriundo do mesmo projeto (por isso o índice em zero). Já no mês de fevereiro, com a retomada da obra, a Companhia apresentou uma receita de R\$ 172 mil.

## 3.5 Resultado

A seguir pode-se observar no gráfico o resultado da companhia:



O Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em janeiro e no mês de fevereiro de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O prejuízo acumulado no exercício de 2017 é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). O prejuízo menor em fevereiro, é explicada pela receita de R\$ 172.000,00 (cento de setenta e dois mil reais) pela retomada da obra, mas, em contrapartida, a Companhia teve um aumento nas Despesas Administrativas de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), superior em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) com relação a janeiro, que foi de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

#### 4. Atendimento aos credores

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente. Nosso controle aponta aproximadamente mil e duzentos credores, distribuídos em diversas categorias, sendo-lhes respondido globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial. Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

#### 5. Conclusão

A situação econômica financeira da companhia ainda se mostra bastante delicada. Segundo a mesma, há uma expectativa de faturamento inicial, já nos próximos meses, de R\$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais).

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2017.

Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo

Administrador Judicial

OAB/RJ nº 65.541